

MATRÍCULA

29.992

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 25 de Julho de 1986

Localização: Rua 1 (um), lotes ns. 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), quadra 1 (um), Vila Brasileira, Bairro do Gregório.

Imóvel: UM TERRENO, sito à Vila Brasileira, Bairro do Gregório, perimetro urbano desta cidade, composto dos lotes ns. 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), da quadra 1 (um), sem benfeitorias, medindo 30,00ms. de frente - mais ou menos e 100,00ms. de fundos (fundos até o córrego do Gregório), - com a área total de 3.000,00ms<sup>2</sup>, dividindo pela frente com a Rua 1 (um), de um lado com o lote 09, de outro com o lote 13 e aos fundos com o córrego do Gregório e está situado ao lado ímpar da rua, de quem se destina à estação férrea de Braz Cubas, distante 60,00ms. mais ou menos da esquina mais próxima do loteamento da Vila Brasileira.

Proprietários: GINO STRUFFALDI, militar de reserva e sua mulher DINDRAH RIBAS STRUFFALDI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores das CIRG. ns.2-G 107279 e 011388240/1 expedidas pelo Min. do Exército, inscrito no CPF. sob nº - 003.095.248-49, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua - Joaquim de Almeida nº 144.

Registro anterior: Transcrição nº 71.169, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

Cadastro Municipal: S.26; Q.095; U.062, 063 e 064.

A escrevente autorizada: *Amaly Samaia* (AMALY SAMAIA).-

O OFICIAL:

*Roberto Sant'Anna*

AV.1.- Procede-se a presente averbação nesta Matrícula para que fique - constando que a RUA 1 (UM), nela mencionada, passou a denominar-se RUA - MARMELO, conforme se comprova pela cópia do Decreto Municipal numero - 629/79 arquivada neste Cartório. Mogi das Cruzes, 25 de julho - de 1.986.  
A escrevente autorizada: *Amaly Samaia* (AMALY SAMAIA).-

R.2.- Por escritura de 11 de Junho de 1.986, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 354 fls. 154/155, subscrita pelo Tabelião Mangel Porcelli Filho, os proprietários transmitiram por venda feita a JOÃO SIMONATO, brasileiro, viuvo, agricultor, portador da CIRG. nº 1.814.624 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF. sob nº 044.228.139-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Oswaldo Nevoila nº 94, pelo valor de CZ\$ - 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados) sendo de CZ\$ 58.500,00 o valor venal, sem condições, o imóvel objeto desta. Mogi das Cruzes, 25 de julho -  
- continua no verso -

MATRÍCULA

29.992

FICHA

01

VERSO

de 1.986. A escrevente autorizada: *Amaly Samaia* (AMALY SAMAIA).-

R.3- Em 16 de outubro de 1.989.-

Por Escritura de 27 de Setembro de 1.989, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 692-fls. 145/146), o proprietário vendeu o imóvel à WILSON LINTZ, brasileiro, comerciante, portador da Cedula de Identidade RG nº 2.957.205-MG e inscrito no CPF sob nº 037.141.448-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com DORACY TEDESCHI LINTZ, brasileira, do lar, RG nº 4.581.142-SP e do CPF sob nº 042.040.428-72, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Professor Flaviano de Melo nº 406/412, pelo valor de NCz\$ 6.000,00 sendo de NCz\$ 2.100,00 o valor venal do imóvel. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Decio Ferreira Machado* (DECIO FERREIRA MACHADO)

R.04- Em 19 de Abril de 1.993

Por Escritura de 24 de março de 1.993, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 765-fls. 54/56), os proprietários, WILSON LINTZ e sua mulher DORACY TEDESCHI LINTZ, já qualificados, venderam o imóvel à MASSAMI FUJIMOTO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da CIRG. nº 21.275.803-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 156.567.218-22, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Angelo Rizzi, nº 308; Jardim Santa Carolina, pelo valor de Cr\$.160.000.000,00 sendo de Cr\$99.615.567,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

R.5- Em 09 de dezembro de 1.993

Por Escritura de 27 de Outubro de 1.993, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 123-fls. 100/101), o proprietário MASSAMI FUJIMOTO, já qualificado, vendeu o imóvel a PAULO SHIZUTO UMEZAKI, brasileiro, industrial, portador da CIRG nº 12.442.751-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.304.588-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ZILDA MITIKO HAYASHI UMEZAKI, brasileira, portadora da CIRG nº 11.071.297-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 051.901.658-09 residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Clara Peres Freire nº 505, Mogi Moderno, pelo valor de CR\$ 600.000,00 sendo de CR\$ 799.538,84 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.6 / COMPROMISSO

Por Instrumento Particular passado nesta cidade, aos 30 de maio de 1.996 e aditamento de 28 de agosto de 1.997, os proprietários PAULO SHIZUTO UMEZAKI e sua mulher ZILDA MITIKO HAYASHI UMEZAKI, já qualificados,

CONTINUA NA FICHA Nº 02

de Mogi das Cruzes

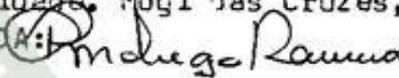
MATRÍCULA

29.992

FICHA

02

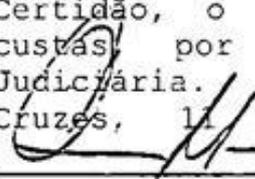
Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 19 97

compromissaram a venda do imóvel à COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, com sede à Rua Astorga nº 801, Vila Guilhermina-SF, inscrita no CCC/MF sob nº 01.197.823/0001-11, pelo valor de R\$ 30.000,00 - (pagável na forma constante do título). Consta ainda do título que o presente contrato é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade. Mogi das Cruzes, 06 de Outubro de 1.997. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL:

  
ROBERTO SANT'ANNA

**R.07/ PENHORA**

Por certidão datada de 07 de Março de 2008, subscrita pelo Diretor de Serviço e assinado pelo mesmo Diretor do Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação Declaratória - Processo nº.1816/01, requerida por **DAMIELLE BENITEZ DE SIQUEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº.27.124.536-0 e do CPF nº 184.961.688-40 e seu marido **MARCELO ARTEIA DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, portador do RG nº.21.561.940-7 e do CPF nº 164.871.778-06, residentes e domiciliados na Rua Vereador Benedito Sebastião Rosa nº 45, Alto do Ipiranga, nesta cidade contra **COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR**, inscrita no CGC/MF sob nº 01.197.823/0001-11, com sede na Rua Ezequiel Freire nº 55, 7º andar, Santana, São Paulo, se verifica que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.06 foram penhorados, para a garantia da dívida no valor de R\$.14.041,91 (09/2003). Foi nomeada depositária: A executada. Por determinação contida na citada Certidão, o presente registro é procedido sem cobrança das custas, por ser a requerente beneficiária de Assistência Judiciária. (Protocolo nº.150.447 em 01/04/2008). Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

**AV.08/ PENHORA**

Por Certidão datada de 10 de agosto de 2009, subscrita pelo Diretor de Serviço e assinada pelo mesmo Diretor da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Procedimento Ordinário - fase executiva, Processo nº 1873/01, em que **JOÃO JOSAFÁ FEITOSA REGO** move contra **COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR**, se verifica que os direitos e obrigações decorrente do compromisso objeto do R.06 desta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos. Valor da causa: R\$.26.501,33 (04/09/2008) (incluído outro

Continua no verso

MATRICULA

29.992

FICHA

02

VERSO

imóvel). Foi nomeada como depositária a própria executada. (Protocolo n°.162.956 em 08/09/2009). Mogi das Cruzes, 18 de setembro de 2009. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** José Roberto de Araujo (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

**Av.09/ CANCELAMENTO**

Por mandado datado de 05 de março de 2010, subscrito pelo Diretor e assinado pelo mesmo Diretor por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos da ação Declaratória (em geral) - Proc. n° 361.01.2001.011572-0/000000-000 - ordem n° 1816/2001, comparece como requerente **DAMIELLE BENITEZ DE SIQUEIRA** e como requerido **COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR** e do Auto de Levantamento de Penhora datado de 05 de março de 2010, foi determinado o levantamento da penhora objeto do R.07, ficando, em consequência, cancelado referido registro. (Protocolo n° 168.902 em 15/03/2010) Mogi das Cruzes, 25 de março de 2010. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

**Av.10/PENHORA (Direitos e Obrigações)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 10/08/2012, assinada digitalmente e emitida por Mauricio Machado de Mello, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos do Processo de Execução Civil n° 2463/00, em que figura como exequente, **AILTON FERREIRA**, inscrito no CPF/MF n° 095.305.948-01, e como executada **COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR**, inscrita no CNPJ/MF n° 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n° 06, relativo ao imóvel desta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$54.271,87. Figura como fiel depositária: Coopercasa - Cooperativa Habitacional do Trabalhador. Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do CPC, e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009. (Protocolo n° 198.676 em 10/08/2012). Mogi das Cruzes, 14 de agosto de 2012. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** Andressa Guedes da Silva (ANDRESSA GUEDES DA SILVA).

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

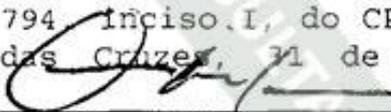
29.992

FICHA

03

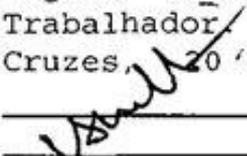
Mogi das Cruzes, 31 de janeiro de 2013

**Av.11/ CANCELAMENTO**

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 08, nos termos do Mandado expedido em 14/12/2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de procedimento ordinário - processo nº 0011972.20.2001.8.26.0361, conforme sentença de extinção exarada com base no artigo 794, Inciso I, do CPC. (Protocolo nº 202.558 em 08/01/2013), Mogi das Cruzes, 31 de janeiro de 2013. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  
 (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

  
VALTER ALVES DE MELLO**Av.12/ PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES)**

À vista da Certidão de Registro de Penhora, datada de 06/11/2013, emitida e assinada digitalmente por Marcos Alexandre Santos Ambrogi, por ordem do Juízo de Direito do 4º Ofício Cível desta Comarca, expedido nos autos do Procedimento Ordinário - Espécies de Contrato, processo nº 0013727-45.2002.8.26.0361 (ordem nº 2587/02), em que figura como requerente, **MANOEL APARECIDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 246.393.778-51, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR**, já qualificada, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$8.354,05 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).  
Figura como fiel depositária: Cooperativa Habitacional do Trabalhador. (Protocolo nº 210.625 em 19/11/2013). Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 2013. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
 (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.13/ PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 15/07/2014, assinada digitalmente pela escritã diretora, Francineide Maciel, emitida pelo Chefe de Seção Judiciário, Roberto José Pereira, por ordem do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 000416-21.2001, em que figura como exequente, **CRISTIANO JOSÉ DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob nº 264.905.948-62, e como executada, **COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR**,

Continua no verso.

MATRÍCULA

29.992

FICHA

03

VERSO

inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$149.758,92 (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). Figura como fiel depositária: COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 216.579 em 15/07/2014). Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.14/ PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 27/07/2015, assinada digitalmente e emitida por Mário Roman Alves, por ordem do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0015271-68.2002, em que figura como exequente, CÉLIA LUCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 027.646.008-10, e como executada, COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$174.452,10 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Figura como fiel depositária: COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. (Protocolo nº 227.030 em 28/07/2015). Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.15/ PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 01/10/2015, assinada eletronicamente pela escritã-diretora, Andrea Yoshinaga, e emitida pela escrevente, Marisa Kikue Itonaga Sato, por ordem do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0001840-30.2004.8.26.0091, em que figura como exequente, ROBERLEI BIANCO AMORIM, inscrito no CPF/MF sob nº 169.233.808-04, e como

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

29.992

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2015

executada, COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$164.704,58 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Figura como fiel depositária: COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. (Protocolo nº 229.260 em 02/10/2015). Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.16/ PENHORA (direitos e obrigações)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 18/11/2015, assinada eletronicamente pela escritã-diretora, Andrea Yoshinaga, e emitida pela escrevente, Marisa Kikue Itonaga Sato, por ordem do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0005979-25.2004.8.26.0091, em que figura como exequentes: JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 095.590.948-15; e, ANA EUGENIA SILVA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 126.904.028-66; e como executada: COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$48.805,57 (quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Figura como fiel depositária: COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. (Protocolo nº 230.597 em 18/11/2015). Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.17/ PENHORA (direitos e obrigações)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 02/03/2016, emitida por Ana Paula Pinho Gonzaga, por ordem do Juízo de Direito do 33º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0084263-93.1999.8.26.0100, em que figuram como exequentes, MARIA ROSANGELA DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob nº 073.126.258-19; e,

Continua no verso.

MATRÍCULA

29.992

FICHA

.04

VERSO

ROBERTO APARECIDO SANT'ANNA, inscrito no CPF/MF sob nº 156.468.948-40, e como executada, COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Figura como fiel depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. (Protocolo nº 233.871 em 03/03/2016). Mogi das Cruzes, 16 de março de 2016. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.18/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 08/11/2016, emitida por Marisa Kikue Itonaga Sato, por ordem do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0004664-78.2012.8.26.0091, em que figuram como exequente, MICHAELLE DA SILVA FRANCA, inscrita no CPF/MF sob nº 270.245.198-51; e como executada, COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$222.375,77 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Figura como fiel depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. (Protocolo nº 240.559 em 08/11/2016). Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2016. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.19/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 13/03/2017, emitida por Marisa Kikue Itonaga Sato, assinada digitalmente pela escritora, Andrea Yoshinaga, por ordem do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0013339-11.2003.8.26.0361, em que figura como exequente, CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 027.608.668-66, e como executada, COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

29.992

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 15 de março de 2017

direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$65.827,42 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Figura como fiel depositária: COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. (Protocolo nº 243.856 em 13/03/2017). Mogi das Cruzes, 15 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.20/ PENHORA (direitos e obrigações)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 15/03/2017, emitida por Marisa Kikue Itonaga Sato, assinada digitalmente pela escritã diretora, Andrea Yoshinaga, por ordem do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0003375-28.2003.8.26.0091, em que figura como exequente, **MARINA DIAS NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 063.875.568-99, e como executada, **COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$187.037,24 (cento e oitenta e sete mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Figura como fiel depositária: **MARINA DIAS NOGUEIRA**, já qualificada. (Protocolo nº 243.972 em 16/03/2017). Mogi das Cruzes, 28 de março de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.21/ PENHORA (direitos e obrigações)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 19/06/2017, emitida e assinada digitalmente pela escritã diretora, Rita de Cassia Lourenção Garcia, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, Comarca de São Paulo, Capital, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 8233.32.2004, em que figura como exequente, **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 156.479.738-41, e como executada, **COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 06, nesta matrícula, foram penhorados nos

Continua no verso.

MATRÍCULA

29.992

FICHA

05

VERSO

aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.529,75 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: HERMANO MARQUES MILITÃO. (Protocolo n° 246.514 em 19/06/2017). Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.22/ PENHORA (direitos e obrigações)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 06/07/2017, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Nilton Luiz Montemor, por ordem do Juízo de Direito do 4° Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 00021668720038260361, em que figura como exequente, EDIVALDO BATISTA MUNHOZ, inscrito no CPF/MF sob n° 076.696.898-70, e como executada, COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.197.823/0001-11, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n° 06, nesta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$230.183,71 (duzentos e trinta mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos). Figura como fiel depositária: COOPERCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO TRABALHADOR, já qualificada. (Protocolo n° 246.936 em 06/07/2017). Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.23/ CANCELAMENTO**

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob n° 10, nesta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 08/05/2015, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução fiscal - processo n° 0015434-19.2000.8.26.0361 - ordem 2463/00, conforme decisão de fls. 461 dos autos, e o trânsito em julgado certificado em 19/06/2013 (fls. 507). (Protocolo n° 251.113 em 11/12/2017). Mogi das Cruzes, 15 de dezembro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (EDUARDO FRANCO REIS).

Continua na ficha 06

MATRÍCULA

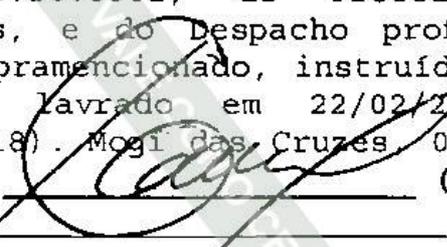
29.992

FICHA

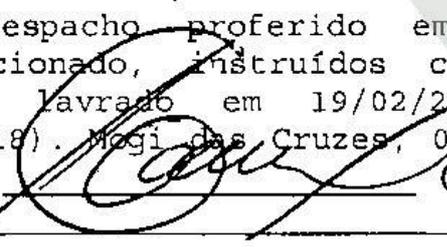
06

Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2018

**Av.24/ CANCELAMENTO**

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 19, supra, nos termos do ofício expedido em 06/04/2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP (antiga 7ª Vara Cível), extraído dos autos do Processo nº 0013339-11.2003.8.26.0361, de Procedimento Sumário Espécies de Contratos, e do Despacho proferido em 09/01/2018, pelo Douto Juízo supramencionado, instruídos com o Termo de Levantamento de Penhora, lavrado em 22/02/2018. (Protocolo nº 254.489 em 26/04/2018). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2018. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**:  (MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO).

**Av.25/ CANCELAMENTO**

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 20, supra, nos termos do ofício expedido em 05/04/2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP (antiga 7ª Vara Cível), extraído dos autos do Processo nº 0003375-28.2003.8.26.0091, de Procedimento Comum Rescisão / Resolução, e do Despacho proferido em 09/01/2018, pelo Douto Juízo supramencionado, instruídos com o Termo de Levantamento de Penhora, lavrado em 19/02/2018. (Protocolo nº 254.490 em 26/04/2018). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2018. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**:  (MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO).

**Av.26/ CANCELAMENTO**

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 15, supra, nos termos do ofício expedido em 25/04/2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP (antiga 7ª Vara Cível), extraído dos autos do Processo nº 0001840-30.2004.8.26.0091, de Procedimento Comum Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, e do Despacho proferido em 17/01/2018, pelo Douto Juízo supramencionado, instruídos com o Termo de Levantamento de Penhora, lavrado em 05/03/2018. (Protocolo nº 254.782 em 09/05/2018). Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2018. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**:  (EDUARDO FRANCO REIS).

